



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

camarasaoroque.sp.gov.br/ e <https://www.youtube.com/watch?v=W49CTrfG1yY>. Encerram-se os trabalhos às 22h31min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição de Aparelhos Celulares tipo Smartphone.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/03/2023, às 09:00h.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444 .

São Roque, 14 de fevereiro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – Processo de Licitação nº 03, de 30/01/2023: Informamos que a Licitação, na modalidade de Dispensa nº 02/2023, Respalhada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, foi RATIFICADA pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP, no dia 14/02/2023, em favor da empresa Sparta Events Ltda CNPJ: 10.561.167/0001-85, para a contratação de Curso de capacitação para desenvolvimento dos agentes públicos da Câmara Municipal, no valor de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

CONVOCAÇÃO – 17/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONCURSO PÚBLICO: CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÕES II

Convocamos o candidato: Sr. Luis Gustavo Sbrissa, classificado em 7º lugar, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer no Setor de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

Convocamos a candidata: Sra. Narriman da Costa Rodrigues Ballock, classificada em 6º lugar, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer no Setor de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3-L, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora LINA SGUEGLIA DE GÓES, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4-L, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rosa Maria Salvetti Nunes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora ROSA MARIA SALVETTI NUNES, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 5-L, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo da Silva Nunes Ceccato, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora MARIA DO CARMO DA SILVA NUNES CECCATO, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6-L, de 31/02/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Senhora Parascovia Virgínia Volcov Viveiros, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Senhora PARASCOVIA VIRGÍNIA VOLCOV VIVEIROS, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7-L, de 31/02/2023, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Nhá Vita" à DRA. ANSELMA FOGLIA, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 4-L, de 08/02/2023, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva - PSD e Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Revoga a Resolução Nº 18/2022, que "Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Nº 18/2022, que "Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021".

Art. 2º Eventuais alterações a dispositivos do Regimento Interno promulgadas a partir da data de publicação desta Resolução não poderão, em nenhuma hipótese, tornarem-se objeto da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) instituída pela Resolução Nº 1/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 4-L

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 5-L, de 08/02/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - PSD, Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Altera a redação de dispositivos dos artigos 156 e 186 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991, referentes ao horário das sessões ordinárias e ao prazo de apresentação de proposições, respectivamente.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do artigo 156 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 156. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às dezoito horas." (NR)

Art. 2º O "caput" do artigo 186 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 186. As proposições iniciadas por vereador serão apresentadas por seu autor na Secretaria Administrativa até a quinta-feira anterior à realização da sessão ordinária." (NR)

Art. 3º O § 5º do artigo 186 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 186. (...)

(...)

§ 5º Antecipa para quarta-feira a apresentação de proposições quando não houver expediente na Secretaria Administrativa na quinta-feira." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo